



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A Escola Secundária Ferreira Dias (ESFD), em Agualva-Sintra, é um empreendimento escolar com cerca de 60 anos de existência e com evidentes necessidades de intervenção, que nunca foi alvo de qualquer requalificação, apesar de prevista e aprovada para a 3.ª fase da Parque Escolar.

- Cerca de dois mil alunos procuram todos os anos a oferta formativa da ESFD, referenciada como escola de qualidade no concelho de Sintra, sendo também preferida devido à centralidade da sua localização.

- A necessidade de requalificação da escola arrasta-se há mais de uma década, revelando um acentuado grau de perigosidade nos três últimos anos, facto este documentado em relatórios de segurança, atas de reuniões, e-mails enviados/recebidos, cartas, vistorias, inspeções, simulacros e registos fotográficos de todas as ocorrências – que consubstanciam o processo em posse da ESFD, bem como do Ministério da Educação (DGestE).

- Para ilustrar estas múltiplas diligências, elencam-se as seguintes iniciativas:

- A 22 de maio de 2015, a Direção da Escola solicitou à DEGEStE uma intervenção urgente, recordando o prejuízo das aulas de Educação Física durante todo o ano letivo;

- A 15 de setembro de 2015, informado pela Associação de Pais de que iriam avançar para a denúncia pública da situação, o senhor diretor geral dos Estabelecimentos Escolares respondeu que a ESFD “é considerada como escola prioritária no campo das intervenções a fazer no futuro”;

- A 19 de janeiro de 2016, o diretor da ESFD reiterou o pedido de intervenção urgente na requalificação da escola, em carta dirigida ao senhor diretor geral da DGEstE e com

conhecimento à senhora secretária de Estado e Adjunta da Educação e ao senhor secretário de Estado da Educação;

- A 20 de janeiro de 2016, o senhor Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo responde a uma carta enviada a 23 de dezembro de 2015 pelo Conselho Geral, que exigia urgente requalificação na ESFD, dizendo o seguinte: “a requalificação das instalações da V/ escola é reconhecida por esta Direção-Geral e, por esse motivo, foi registada no projeto de orçamento da DSRLVT para o PIDDAC – Instalações 2016 com o montante de 3,5 M de euros (...). Aguardamos uma decisão superior da tutela.”;

- A 21 de junho, a ESFD dirige uma carta ao senhor ministro da Educação, até hoje sem resposta.

- Há uma evidente situação de degradação geral dos edifícios e dos espaços exteriores da ESFD, com sério risco para a segurança de toda a comunidade educativa;

- A falta de intervenção urgente em diversos pontos singulares dos edifícios, devido a deficiências de conservação e de manutenção - e no aqueduto que atravessa o perímetro interior da ESFD -, afeta a segurança dos alunos, e compromete o cumprimento de legislação específica sobre higiene e segurança.

- O recurso sistemático, e continuado, a pequenas intervenções que o curto orçamento da escola permite, não resolve os problemas decorrentes da necessidade de reabilitação estrutural da ESFD. Pelo contrário, estas soluções adiando a necessidade de uma intervenção profunda e definitiva sobre as patologias que afetam o funcionamento e comprometem o serviço prestado.

- A interdição dos campos de jogos comprometeu o cumprimento dos programas curriculares na disciplina de Educação Física, em todos os anos/turmas da Escola, pondo em causa a prestação de um serviço público eficaz e de qualidade.

- A interdição de áreas do espaço escolar levanta constrangimentos à livre circulação dos utentes na escola.

- O comprometimento das condições de habitabilidade dos edifícios, da segurança dos edifícios e espaços exteriores e a falta de modernização da escola em termos de tecnologias de informação e comunicação afeta, de forma muito notória, o ambiente e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

- A autarquia de Sintra já se disponibilizou para o estabelecimento de uma parceria com o Ministério da Educação para a concretização urgente da intervenção na escola, como é do conhecimento da DGeTE, através da carta dirigida pelo senhor vice-presidente da Câmara.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tendo há muito conhecimento da grave situação de degradação física da Escola Secundária Ferreira Dias, em Agualva-Sintra, já elaborou o Ministério da Educação algum plano de intervenção com vista à requalificação deste estabelecimento de ensino?

2. Para quando a “decisão superior da tutela” a que se refere o Senhor Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo sobre a verba atribuída no “PIDDAC – Instalações 2016 com o montante de 3,5 M de euros (...”?)

3. Para quando o agendamento do início da intervenção na escola, dando a partilhando com a escola os seus termos e calendário, e respeitando os prazos previstos de identificação dos problemas, elaboração de projetos, licenciamentos e período previsto para a realização das obras?

4. Para quando a definição de diretrizes que a escola deverá implementar, durante o período de transição, até ao início das obras, para salvaguarda das condições de segurança da comunidade educativa na utilização dos espaços escolares?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 14 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

FILIPPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)